



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.148, DE 02 DE ABRIL DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade
de OSWALDO LUDWIG.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de OSWALDO LUDWIG a via pública que inicia na Estrada das Tropas e depois de atravessar a rua Dr. Carlos Vidal de Oliveira termina na Av. Barão de Ibirapuitã, sendo a segunda rua no sentido centro bairro, do Parque Residencial Santanense.

Art. 2º - Embaixo do nome, nas placas indicativas, de verá constar: "Comerciante".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 02 de abril de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração